

**LEI MUNICIPAL Nº 1.326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

Órgão: 04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 3 – Departamento de Finanças

Ação: 0.402 – Dívida Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.2.90.0000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos

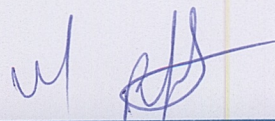
Valor R\$ .....70.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 3 – Departamento de Finanças

Ação: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças




Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 1.500700000000 – Recursos Ordinários - Impostos

Valor R\$ .....70.000,00

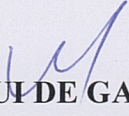
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de setembro de 2024.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Municipal N° 1326</u>
DATA: <u>13/09/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Bustins Rude</u> Assinatura



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 às 15:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

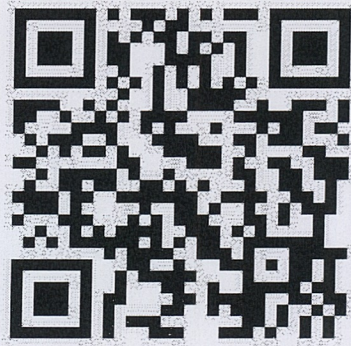
**Nº 6424748: LEI MUNICIPAL Nº 1.326, DE 12 DE SETEMBRO  
DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6424748>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA